



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

PORTARIA N° 69, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

“Dispensa de Licitação n° 28/2022”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Edéia/GO necessita contratar empresa para fornecer produtos de panificação em geral, conforme consta no Processo Administrativo nº 0573/2022.

CONSIDERANDO que a empresa V. PEREIRA DA SILVA – ME (Central Lanches I) tem fornecido produtos de panificação em geral para a Câmara Municipal nos últimos meses, sendo que durante esse período não houve por parte da edilidade qualquer reclamação quanto aos produtos fornecidos.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica por força da Lei nº 14.133/21 declarada a **DISPENSA** de Processo Licitatório, com fulcro no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21, para contratação da empresa **V. PEREIRA DA SILVA – ME (Central Lanches I)**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.498.007/0001-00, estabelecida na Av. Brasília s/n, Qd. 34 Lt. 14 A, Setor Central, EDÉIA - GO, visando o fornecimento de produtos de panificação para esta edilidade, conforme processo administrativo nº 0573/2022, no valor global estimado de R\$ 14.730,00 (quatorze mil e setecentos e trinta reais).

Art. 2º - A Secretaria Administrativa tomará as providências necessárias para o firmamento do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, aos 28 dias do mês de junho de 2022.


DIOGO SOARES E SILVA

Presidente

